

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

**DECRETO Nº 109/2018**

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO  
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ MAGNO DA SILVA, Prefeito do Município de Japoatã, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2018;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2018 para preenchimento de cargos vagos no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Japoatã, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

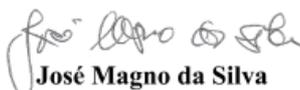
Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Japoatã, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Japoatã, em 12 de Setembro de 2018.

  
**José Magno da Silva**  
Prefeito Municipal